



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 “caput”, § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40º § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP nº 033/2019, de 23 de Julho de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo baixado pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 247 de 20 de Agosto de 2019, foi concedido à servidora pública municipal, **MARIA LUIZA DOS ANJOS** portadora do RG nº 21.753.748-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 287.685.618-22, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a Aposentadoria voluntária por Idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **22 de Agosto de 2019**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA
MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

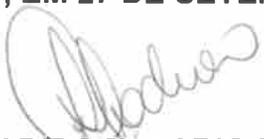
RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 21 Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, com base legal artigo 6º da EC 41/2003 – RT Transição, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 038, de 02 de Agosto de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 269 de 05 de Setembro de 2019, conceder ao servidor público municipal, **ILDEFONSO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 8.624.457-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 930.147.598-72 ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

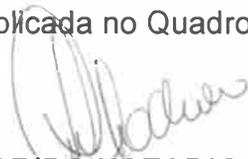
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de **06 de Setembro de 2019**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA
MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.**


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente